



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

A formação do Centro Hospitalar do Médio Ave (CHMA), que agregou o Hospital de S. João de Deus de Vila Nova de Famalicão e o Hospital Conde S. Bento de Santo Tirso, à semelhança da constituição de outros centros hospitalares, teve como finalidade racionalizar e potenciar recursos e adaptar a rede hospitalar ao tempo presente. Hoje, o país dispõe de uma boa rede viária e os serviços de saúde, cada vez mais sofisticados e dispendiosos, não podem continuar dispersos e à mercê de casualidades.

Ora, o CDS-PP teve conhecimento que, ao longo dos mais de quatro anos de existência, o CHMA não tem cumprido estes importantes desideratos.

De acordo com a informação que pudemos obter, não houve suficiente fusão de serviços e não têm sido convenientemente aproveitadas as potencialidades dos dois hospitais que estiveram na base da sua constituição, designadamente no âmbito do *Business Plan* original, que ao longo dos anos tem sido sistematicamente desvirtuado, havendo uma só preocupação – não retirar nada à Unidade de Santo Tirso e, sempre que possível, levar para lá mais investimentos numa lógica sem qualquer suporte técnico.

Estando o Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica sediado na Unidade de Famalicão, não se compreende como continua a existir duplicação de serviços nas duas unidades, alguns deles com uma baixa rentabilidade, só pela simples razão de “ não esvaziar Santo Tirso” (Cirurgia Geral, Cirurgia de Ambulatório, Pediatria...).

Não se pode compreender o investimento levado a efeito na Urgência Básica de Santo Tirso já concretizado que, ao arrepio da sua classificação – *Urgência Básica* –, continua a dispor do apoio de diversas especialidades num verdadeiro sorvedouro de recursos humanos e financeiros. O mesmo acontecerá com a existência nas duas unidades de Cirurgia de Ambulatório.

Muitas outras ações de gestão serão, de acordo como o que pudemos apurar, altamente questionáveis, nomeadamente no âmbito dos programas de Cirurgia Adicional, onde são pagos elevados montantes em especialidades cirúrgicas sem tempo de espera que o justifiquem, por mero favorecimento de alguns profissionais.

Por outro lado, as políticas seguidas nos Sistemas de Informação levaram à implementação do Sistema Alert com elevados custos envolvidos, presentes e futuros, quando os anteriormente utilizados (aplicações oficiais do Ministério da Saúde) – SAM, SAP e SONHO – seriam suficientes e incomensuravelmente mais económicos.

Outros exemplos poderiam ser mencionados numa análise mais exaustiva para demonstrar a parcialidade e a pouca independência com que a gestão do CHMA alegadamente tem sido conduzida. Os exemplos apontados retratá-la-ão com fidelidade e poderão ser verificados e testemunhados por quem está no terreno.

A filosofia que sustenta a constituição dos centros hospitalares requer isenção e independência para poder ser implementada com racionalidade e não subverter as soluções tecnicamente corretas por decisões que se fundamentarão apenas em bairrismos legítimos mas ultrapassados, ou em compromissos que não respeitem o bem comum.

Perante os factos enunciados, o CDS-PP entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte da tutela.

**Considerando ainda:**

Que uma pergunta de igual teor da presente foi já anteriormente apresentada sem que tenha sido remetida qualquer resposta dentro do prazo legal e regimental para o efeito; nomeadamente tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição e o artigo 229.º, n.º 3, do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio, uma vez mais e nos mesmos termos, requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Confirma V. Exa. os factos acima referidos?**

**2 – Se os sistemas informáticos do Ministério da Saúde respondem às necessidades de gestão de informação dos hospitais, justifica-se o comprometimento, presente e futuro, em aplicações da responsabilidade de entidades privadas?**

**3 - Quais os montantes que eram gastos com o anterior sistema e quais os montantes gastos com o atual sistema?**

**4 – A confirmarem-se as informações que chegaram ao CDS-PP acima enunciadas, que medidas pretende V. Exa. tomar, no sentido de que o Centro Hospitalar do Médio Ave funcione de uma forma justa e equilibrada, sem gastos supérfluos, garantindo sempre e em qualquer circunstância o acesso a cuidados de saúde de qualidade?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 16 de Janeiro de 2013

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOÃO SERPA OLIVA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)